

EDITAL

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISISONAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - CAMPUS de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2018 para candidatos ao Programa de Pós-graduação em Geografia - **Mestrado Profissional**, observando-se os projetos de pesquisa dos docentes em cada Linha de Pesquisa do programa, os termos do Regulamento do Programa e as seguintes condições.

1 DAS VAGAS

1.1 Estão previstas 14 (quatorze) vagas para o Mestrado Profissional.

1.2 As vagas destinam-se a:

- profissionais que trabalham em órgãos públicos, em instituições e empresas usuários de recursos hídricos e entidades da sociedade civil que compõem os Comitês de Bacias Hidrográficas; e
- outros profissionais que atuam em temas correlatos a gerenciamento de recursos hídricos e gestão ambiental.

1.3 O preenchimento das vagas ocorrerá de acordo com a classificação dos candidatos aprovados e habilitados para matrícula.

1.4 Os candidatos aprovados, mas não habilitados para a matrícula, comporão lista de espera, organizada de acordo com a classificação geral. Assim, em caso de desistência de candidato aprovado e habilitado para matrícula, deverão ser chamados em ordem decrescente (da maior para a menor nota) os candidatos da lista de espera.

1.5 A lista de espera terá validade até o início das aulas do ano letivo de 2018.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas de 15 de janeiro a 23 de fevereiro de 2018;

2.1.1 A inscrição deverá ser feita na página digital da FCT-UNESP;

2.2 A seguinte documentação será necessária para confirmar a inscrição feita na página;

2.2.1 Curriculum vitae **documentado** da plataforma Lattes ou conforme modelo;

2.2.1.1 Posteriormente, os candidatos aprovados no processo seletivo, no ato de matrícula no curso (prevista para abril de 2018), deverão apresentar o curriculum vitae na plataforma Lattes, conforme exigência da CAPES;

2.2.2 Cópia do diploma de conclusão de graduação e respectivo histórico escolar;

OBS: O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de nível superior atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula.

2.2.3 Cópia da cédula de identidade (RG) ou da CNH

2.2.4 Cópia da cédula do cadastro de pessoas físicas (CPF) ou da CNH;

2.2.5 Cópia do título de eleitor;

2.2.6 Cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino, de acordo com o exigido pela lei);

2.2.7 Duas fotografias 3x4 colorida;

2.2.8 Três exemplares do subprojeto de pesquisa (vide item 3.2);

2.2.9 Comprovante de atuação profissional em órgãos públicos municipais, estaduais ou federais; ou em instituições e empresas usuárias de recursos hídricos; ou em empresas e entidades da sociedade civil.

2.2.10 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (no valor de R\$ 66,00) por meio de depósito em conta-corrente em nome da UNESP - Conta Eventos, no Banco do Brasil, Ag. 6609-5, conta corrente n° 130787-8 ou recolhimento na Seção Técnica de Finanças da FCT/UNESP;

2.3 A documentação exigida no item 2.2 deverá ser enviada **obrigatoriamente** por SEDEX (confirmação da data pelo carimbo de postagem da agência dos Correios), **até o dia 23 de fevereiro de 2018**, para o endereço:

Seção de Pós-graduação – Processo Seletivo Mestrado Profissional em Geografia
Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT/UNESP), Campus de Presidente Prudente
Rua Roberto Simonsen, 305
CEP 19060-900
Presidente Prudente/SP

Favor não encadernar nem grampear os documentos.

2.3.1 Não serão efetivadas as inscrições postadas fora de prazo ou com a documentação incompleta.

3 DO SUBPROJETO DE PESQUISA

3.1 O candidato ao processo seletivo do programa de pós-graduação em Geografia, curso de Mestrado Profissional, deverá submeter como **subprojeto** um texto indicativo do tema que gostaria de abordar e uma justificativa da escolha pelo tema, que se enquadre na temática dos recursos hídricos e nos projetos dos docentes cadastrados pelo programa.

3.2 O texto do subprojeto do candidato deverá ter entre 03 e 05 páginas, letra com fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 linhas (preferencialmente usar frente e verso da folha), contendo:

⇒ Título (tema escolhido);

⇒ Justificativa, com revisão bibliográfica;

⇒ Referências bibliográficas.

3.3 Os subprojetos deverão estar articulados com os projetos dos docentes elencados no item 3.4. e relacionados a temas técnicos e científicos dos seguintes Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH): CBH-Aguapeí-Peixe, CBH-Médio Paranapanema, CBH-Alto Paranapanema e CBH-Pontal do Paranapanema, especialmente com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e os Planos de Bacias das respectivas Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos em que atuam esses CBH, quais sejam: UGRHI-14, UGRHI-17, UGRHI-20, UGRHI-21 e UGRHI-22. Os subprojetos poderão estar relacionados às atividades profissionais dos candidatos, atendendo-se as exigências anteriores.

3.4 O candidato deverá indicar na capa do subprojeto um provável orientador (a ser confirmado pelo Conselho do Programa de Pós-graduação após o processo seletivo), bem como a linha e o projeto de pesquisa do docente cadastrados no Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional, ao qual se vinculará seu subprojeto.

4 DO CURRÍCULO DOCUMENTADO

4.1 Serão avaliados, apenas, os currículos que apresentarem a documentação ordenada conforme o modelo completo do Curriculum Lattes ou do modelo proposto para o processo de seleção (vide item 2.2.1).

4.2 Para o Mestrado Profissional, a análise do currículo valorizará o histórico escolar da graduação, a experiência profissional, a experiência em pesquisa e extensão e a capacitação em cursos de especialização ou de extensão, dentro das áreas correlatas ao Mestrado Profissional em Geografia, seguindo-se a pontuação abaixo:

4.2.1 Histórico escolar da Graduação (máximo 2,0 pontos, sendo a média das notas das disciplinas igual ou superior a 8 = 3,0 pontos; média igual ou superior a 6 e menor que 8 = 2,0 pontos; média inferior a 6 = 1,5 pontos);

4.2.2 Experiência profissional (máximo 5,0 pontos): sugiro 4,0 pontos

- => tempo de atuação profissional registrado em carteira profissional ou documento similar na área de sua formação superior (0,1 por ano – máximo 1,0 ponto);
- => tempo de vínculo a qualquer um dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Aguapeí-Peixe, Médio Paranapanema, Alto Paranapanema ou do Pontal do Paranapanema (0,2 por ano – máximo 2,0 pontos);
- => tempo de atuação em áreas técnicas correlatas à Geografia e/ou em Recursos Hídricos (0,1 por ano – máximo 2,0 ponto);

4.2.3 Experiência em pesquisa e extensão (máximo 1,5 pontos): mantém

- => atuação em projetos de pesquisa; (0,3 por projeto – máximo 0,9 ponto)
- => publicação de livros, capítulos de livro e de artigos em periódicos; (0,3 cada - máximo 0,9 ponto)
- => publicação de trabalhos completos em eventos; (0,3 cada – máximo 0,9 ponto)
- => atuação em projetos técnicos; (0,3 por projeto – máximo 0,9 ponto)
- => atuação em projetos de extensão. (0,3 por projeto – máximo 0,9 ponto)

4.2.4 Capacitação em cursos e eventos (máximo 1,5 pontos):

- => participação em curso de especialização; (0,75 por curso – máximo 1,5 pontos). .
- => participação em cursos técnicos; (0,5,0 por curso – máximo 1,0 pontos)
- => participação em eventos científicos, técnicos ou de extensão; (0,25 cada – máximo 1,0 ponto)

4.3 Os itens do currículo deverão ser comprovados por cópias dos documentos inerentes, conforme descrição:

a) Histórico escolar da graduação

b) Experiência profissional

- => carteira profissional ou documento similar na área de formação superior;
- => certidão de tempo de vínculo a qualquer um dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Aguapeí-Peixe, Médio Paranapanema, Alto Paranapanema ou do Pontal do Paranapanema, emitida pela Secretaria Executiva do respectivo Comitê;
- => certidão ou documento comprobatório de tempo de atuação em áreas técnicas correlatas à Geografia e/ou Recursos Hídricos;

c) Experiência em pesquisa e extensão:

Atuação em projetos de pesquisa;

- => certidão de atuação, assinada pelo responsável técnico pelo projeto.

Publicação de livros, capítulos de livros e de artigos em periódicos;

- => livros: capa do livro e contra-capa com ficha catalográfica e ISBN (quando houver);
- => capítulo de livro: capa do livro, contra-capa com ficha catalográfica e ISBN (quando houver), primeira página do capítulo e última página do capítulo;
- => artigos: primeira e última página do artigo (o cabeçalho deverá conter o nome do periódico e ISSN, se houver)

Publicação de trabalhos completos em eventos;

- => capa dos anais do evento (ou face do CD-ROM ou capa do CD-ROM); primeira página do trabalho e última página;

Atuação em projetos técnicos e/ou de extensão;

- => certidão de atuação, assinada pelo responsável técnico pelo projeto.

d) Capacitação em cursos e eventos:

- => documento comprobatório de conclusão de curso de especialização;
- => documento comprobatório de participação em cursos técnicos;
- => documento comprobatório de participação em eventos científicos, técnicos ou de extensão;

OBS: As cópias dos documentos sempre devem apresentar partes que constem o nome do candidato.

5 DAS PROVAS E FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1** Para o mestrado profissional, o processo seletivo constará de:
- 5.1.1** Prova de proficiência em inglês ou espanhol, com três horas de duração, com nota de 0 a 10 (**caráter eliminatório**);
 - 5.1.1.1** A nota mínima de proficiência em língua estrangeira é 5 (cinco);
 - 5.1.1.2** Somente será permitido o uso de dicionários unilíngues;
 - 5.1.2** Prova de conhecimentos específicos, com quatro horas de duração, com nota de 0 a 10 (peso 2,0);
 - 5.1.3** Prova de títulos com base em currículo documentado, com nota de 0 a 10 (peso 2,0).
 - 5.1.4** Análise da justificativa do tema proposto para a pesquisa, com nota de 0 a 10 (peso 1,0);
- 5.2** A prova de conhecimentos específicos para o Mestrado Profissional será constituída por uma lista de 3 (três) questões entre as quais o candidato escolherá uma para desenvolver um texto argumentativo.
- 5.3** Para fins de demonstração da capacidade de problematização das questões a partir e bases teóricas e metodológicas, o candidato ao mestrado profissional deverá adotar como referencial as obras consideradas imprescindíveis ao tema escolhido para a prova.
- 5.4** A prova será avaliada por pelo menos dois docentes que atribuirão notas individuais e média entre 0 e 10.
- 5.5** A análise da justificativa do tema proposto como subprojeto para a pesquisa será feita por pelo menos dois docentes (excluindo-se o provável orientador) que atribuirão notas individuais e média entre 0 e 10.
- 5.6** A prova de títulos será feita por pelo menos dois docentes que atribuirão notas individuais e média entre 0 e 10.
- 5.7** Em substituição à prova de proficiência em língua estrangeira será aceito o certificado de proficiência de nível intermediário da Cultura Inglesa, Aliança Francesa ou Instituto Miguel de Cervantes, apresentado no ato da inscrição.
- 5.8** A Média Final será obtida da seguinte forma:
Média Final = [(PCE X 2,0) + (PT X 2,0) + (SP X 1,0)]/5
onde:
PCE = nota da prova de conhecimentos específicos;
PT = nota da prova de títulos e
SP = nota da justificativa do tema proposto do subprojeto.
- 5.9** Os candidatos serão classificados de acordo com a média final, tendo como nota mínima para aprovação cinco pontos (5,0 pontos).
- 5.10** Terão direito a matrícula os candidatos classificados com as maiores médias, até o preenchimento das vagas de acordo com o item 1.

6 DO CALENDÁRIO DAS AVALIAÇÕES

- 6.1** Divulgação da lista dos candidatos que tiveram seus subprojetos aprovados e estão aptos para o exame de proficiência em língua estrangeira, dia **09/03/2018**;
- 6.2** Prova de proficiência em língua estrangeira será realizada dia **14/03/2018**, às 08:00 horas (duração 3 horas);

- 6.3** *Divulgação do resultado da prova de proficiência em língua estrangeira e convocação dos aprovados para a prova de conhecimentos geográficos do mestrado profissional, dia **15/03/2018**, a partir das 18:00 horas;*
- 6.4** *Prova de conhecimentos geográficos para o mestrado profissional, dia **16/03/2018**, às 8:00 horas (duração 4 horas);*
- 6.5** *Divulgação da lista dos candidatos habilitados para a matrícula até dia **23/03/2018**.*

7 DO PRAZO PARA RECURSO

- 7.1** *Fica estipulado o prazo até **28/03/2018**, às 17h30, para encaminhamento de requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do Programa, não sendo permitido o encaminhamento do mesmo durante o processo seletivo. Todo requerimento será analisado pela comissão do processo seletivo em até 15 dias a partir da data do protocolo e o recurso será apreciado em reunião ordinária do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Geografia.*

CONTATO

Para eventuais dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato com a seção de pós-graduação da FCT/Unesp, pelos telefones: (18) 3229-5316, (18) 3229-5317, (18) 3229-5318, (18) 3229-5319 ou (18) 3229-5417.

Este edital está disponível na página <http://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--geografia-mp/processo-seletivo/>